



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 239 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017 PAG - 00

## SUMÁRIO

Torna sem efeito publicação.....	01
Extrato de Contrato.....	01
Resolução.....	02

### TORNAR SEM EFEITO MATÉRIA PUBLICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

O Município de Pedreiras (MA), por meio da Prefeitura Municipal de Pedreiras (MA), vem por meio deste, tornar sem efeito a matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA, Edição de 12/12/2017, que tem por título “Termo de Homologação” referente ao Pregão Presencial nº 046/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços de produção editorial de apostilas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a referida matéria foi publicada equivocadamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 12 de dezembro de 2017.

Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal.

### TORNAR SEM EFEITO MATÉRIA PUBLICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

O Município de Pedreiras (MA), por meio da Prefeitura Municipal de Pedreiras (MA), vem por meio deste, tornar sem efeito a matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA, Edição de 12/12/2017, que tem por título “Termo de Homologação” referente ao Pregão Presencial nº 049/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de óleos e lubrificantes automotivos em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, tendo em vista que a referida matéria foi publicada equivocadamente. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 12 de dezembro de 2017.

Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20171204-1869/2017-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA e a empresa CARLOS PAÚLA PEREIRA DE OLIVEIRA – EPP. OBJETO: a prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de

estrutura de palco, iluminação, sonorização, bandas musicais (regionais/locais) e execução das demais atividades necessárias para realização das festividades em comemoração à Feira de Cultura, Festa de Natal e Réveillon do Povo 2018, no Município de Pedreiras/MA, BASELEGAL: Leinº8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 98.578,50 (noventa e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14.00 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Função: 13 – Cultura, Subfunção: 122 – Administração Geral, Programa: 0021 – Programa de produção e Difusão Cultural, Projeto Atividade: 1065 – Promoção de Eventos Culturais, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIA: Secretária da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, a Srª Francinete Santos Braga, inscrita no CPF nº 800.646.713-72, e portador do RG nº. 1.581.261, pela CONTRATANTE e o Carlos Paúla Pereira de Oliveira, R.G. nº. 172671930, C.P.F nº 011.849.723-09 pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20171204-1869/2017-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA e a empresa W. V. DOS SANTOS COSTA – ME - ME. OBJETO: prestação serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, bandas musicais (regionais/locais) e execução das demais atividades necessárias para realização das festividades em comemoração à Feira de Cultura, Festa de Natal e Réveillon do Povo 2018, no Município de Pedreiras/MA. BASELEGAL: Leinº8. 666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: de R\$ 52.868,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 31 de Janeiro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade DE Orçamentária 14.00 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Sub-Função 122 – Administração Geral, Programa 0021 – Programa de produção e Difusão Cultural, Projeto Atividade Projeto Atividade, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIA: Secretária da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, a Srª Francinete Santos Braga, inscrita no CPF nº 800.646.713-72, e portador do RG nº. 1.581.261, pela CONTRATANTE e Srº WILFRAN VIEIRA DOS SANTOS COSTA, R.G. nº. 13074331999-4, C.P.F.nº 912.536.243-72 pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2017.

RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 001/2017-CME** Aprova o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Pedreiras-MA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer nº 012/2017-CME, emitido no Processo nº 001/2017-CME, aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada, R E S O L V E: Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Pedreiras, neste Estado. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua homologação, ficando revogadas as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Pedreiras, 13 de dezembro de 2017. Maria Robenilse Lima Ribeiro – Presidente o CME; Nilma Lopes da Silva – Relatora; Maria da Conceição Cunha Pereira – Secretária Municipal de Educação.

***PEDREIRAS-MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.***